



Portaria nº 8739/25 de 12 de agosto de 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

O Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais e Lei Nº 049 de 29/10/1990, art 114.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular pelo prazo de 02 (dois) anos, para a servidora **CLAUDIA ROBERTA BARBOSA LOPES**, assistente social, estatutária, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A contar de 12/08/2025. Conforme protocolo nº 1.454/2025.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos

